DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE
SANTA CLARA DO SUL

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 | Ano VII | Edição nº 1516A



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

LEI Nº 2929, de 21 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a prorrogar, até o final do ano letivo de 2024 e/ou enquanto não tiver banca de concursados, limitado a 27/12/2024, os contratos temporários de 04 (quatro) Monitores Educacionais e Sociais, para atender demandas de profissionais designados para a Direção, afastamentos temporários ou exonerados, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, atendendo excepcional interesse público, até o final do ano letivo de 2024, e/ou enquanto não tiver banca de concursados, limitado a 27/12/2024, os contratos temporários de 04 (quatro) Monitores Educacionais e Sociais, para atender demandas de profissionais designados para a Direção, afastamentos temporários ou exonerados, autorizados pelas Leis Municipais nº 2788/2022 e 2812/2022.

Art. 2º. Em caso de ocorrer recesso escolar e/ou suspensão das atividades educacionais durante a vigência do contrato temporário, poderão ser concedidas as férias, na proporcionalidade a que fizer jus, seguido da suspensão do contrato, sem remuneração, até o efetivo retorno às atividades.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ANA PAULA MALLMANN
Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR KOHLRAUSCH (emitido pelo CPF 364.946.150-15)
Data: 21/12/2023 16:05:02 -03:00

Assinado digitalmente por ANA PAULA MALLMANN (emitido pelo CPF 812.040.190-53)
Data: 21/12/2023 16:13:40 -03:00

LEI N° 2930, de 21 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, dentro do Orçamento do Exercício de 2024, um Crédito Especial no valor de R$ 250.000,00, acrescido de rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, dentro do Orçamento do Exercício de 2024, um Crédito Especial no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), acrescido de rendimentos, classificado de acordo com a Lei 4320/1964.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o superávit do exercício de 2023, (Programa 09032023) oriundos do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial nº 202337180009, em igual valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.

.....

LEI Nº 2931, de 21 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a ceder um estagiário em pós-graduação à Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO de Lajeado/RS, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder um estagiário em pós-graduação, com ônus para o Município, para o período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com a finalidade de desenvolver atividades junto à Delegacia de Polícia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO de Lajeado/RS.

Parágrafo Único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser renovado por iguais períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditivo ao Termo de Cedência que será firmado entre os órgãos.

Art. 2º O Termo de Cedência estabelecerá as responsabilidades e compromissos das partes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA PAULA MALLMANN

Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7648, de 21 de dezembro de 2023.

Exonera, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA BETTI, do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, a partir de 22 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Protocolo sob o nº 1.690/2023, exonera, a pedido, a Sra. **MARIA CRISTINA BETTI**, do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, a partir de 22 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

ANA PAULA MALLMANN,

Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.

.....

PORTARIA Nº 7649, de 21 de dezembro de 2023.

Exonera, a pedido, a servidora SOLANGE REGINO COSTA, do cargo efetivo de Servente, a partir de 22 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE SANTA CLARA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao Protocolo sob o nº 1.811/2023, exonera, a pedido, a Sra. **SOLANGE REGINO COSTA**, do cargo efetivo de Servente, a partir de 22 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

ANA PAULA MALLMANN,

Secretária de Gestão Estratégica e Desenvolvimento Econômico.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 3.370/2023
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM UTILIZADOS PELA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, CONFORME DEMANDA.**

REGIMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente aplicável a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (conforme alteração prevista no artigo 3º da Lei Complementar 198/2023), Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014, Decretos Municipais nº 1333/2008, nº 2190/2017, nº 2566/2021 e nº 2701/2022, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

ABERTURA DOS LANCES: **às 13h30min do DIA 10 DE JANEIRO DE 2024**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

INFORMAÇÕES: Centro Administrativo, Av. Emancipação, 615, Centro, Santa Clara do Sul/RS, pelo telefone (51) 3782-2250, whatsapp (51) 3782-2252 ou site: https://www.santaclaradosul.rs.gov.br/.

EDITAL: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e sítio eletrônico: http://comprasedital.santaclaradosul.rs.gov.br/comprasedital/ e ainda no Portal do Tribunal de Contas do Estado (Licitacon): https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:2:::NO:2:F50500_CD_ORGAO:80000&cs=1vYxQBhAsrEg6dMAiH8e1pYbae-A

Santa Clara do Sul, 21 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023.

Aos Vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, reuniram-se na sala de Licitações do Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 7638/2023, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023**, Processo Administrativo Digital nº 3.297/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRITA AO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL/RS, CONFORME DEMANDA.** Para a Licitação Pública em referência credenciou-se o seguinte licitante: **(01) BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA,** CNPJ nº 02.620.468/0001-04, credenciando o Sr. Emerson Etgeton, CPF nº 614.861.160-00. A pregoeira e Equipe de Apoio efetuaram a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link Certidões Administração Pública Federal (tcu.gov.br) e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) no link SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (comprasnet.gov.br), sendo que não encontraram registros em nome da empresa acima mencionada, portanto, está apta a participar do presente certame. Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento apresentada, a qual foi conferida e rubricada pelos presentes, decidiu-se pela continuidade do certame. Assim, foram recebidos os envelopes, os quais foram rubricados, sendo conferida sua inviolabilidade. Em seguida passou-se para a fase de Abertura do ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). Analisada a proposta, verificou-se que a empresa atendeu ao Edital. De posse dessas informações, a empresa foi classificada. A pregoeira e equipe de apoio passam para a análise das propostas e negociação, conforme consta no demonstrativo abaixo:

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Item 1 Classif.	Código 012.004.129 Código	Descrição do Produto/Serviço BRITA BASE Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade T Valor Unitário	Quantidade 8000 Valor Total	Status Lance
1	11128	BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA		49,90	399.200,00	Classificado S
Item 2 Classif.	Código 012.004.130 Código	Descrição do Produto/Serviço BRITA RACHÃO Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade T Valor Unitário	Quantidade 8000 Valor Total	Status Lance
1	11128	BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA		48,60	388.800,00	Classificado S

RODADA DE NEGOCIAÇÃO

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 012.004.129 Código	Descrição do Produto/Serviço BRITA BASE Proponente / Fornecedor	Unidade T % Desconto	Quantidade 8000 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		11128	BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA	3,80762	48,00	Negociado	
		11128	**BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA**	**0,00**	**48,00**	**Finalizado**	**21/12/2023 14:13:26**
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 012.004.130 Código	Descrição do Produto/Serviço BRITA RACHÃO Proponente / Fornecedor	Unidade T % Desconto	Quantidade 8000 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
		11128	BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA	4,32099	46,50	Negociado	
		11128	**BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA**	**0,00**	**46,50**	**Finalizado**	**21/12/2023 14:14:58**

Encerrada a sessão de negociação, foi verificado que não houve a ocorrência de empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/2006. Os preços propostos pela empresa licitante foram comparados com os valores de referência dos itens, sendo constatado que os mesmos estão acima do valor de referência do Município, porém estando dentro dos 10% superiores ao valor de referência, que comumente é aceito, desta forma, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. Após, passou-se para a fase de abertura do envelope nº 2 – HABILITAÇÃO da empresa provisoriamente vencedora. Analisada a documentação, verificou-se que

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

a empresa vencedora apresentou os documentos conforme solicitado no Instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitada. A Pregoeira fez constar que abriu oportunidade à empresa participante da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes. Não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Nos termos do edital, considerando o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, a Pregoeira e Equipe de Apoio declaram como vencedora e adjudicam os itens à empresa conforme valor final em negrito no demonstrativo acima. A Pregoeira e Equipe de Apoio determinam a remessa do Processo ao Senhor Prefeito, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionada. Santa Clara do Sul, 21/12/2023.

CARLÉIA CRISTINA HAAS
Pregoeira

NICOLE FRANCIÉLI FEIX BECKER
Equipe de Apoio

ARTUR LAZZARI
Equipe de Apoio

BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

ATA DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de Licitações do Centro Administrativo do Município de Santa Clara do Sul, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 7638/2023, com o objetivo de abrir e processar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023**, Processo Administrativo Digital nº 3.197/2023, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA REPASSE À POPULAÇÃO, CONFORME DEMANDA.** Para a Licitação Pública em referência credenciaram-se os seguintes licitantes: **(01) KIRCH & SILVA LTDA,** CNPJ nº 14.344.746/0001-27, credenciando o Sr. MARCOS LUIS KIRCH, CPF nº 535.291.110-15, e **(02) COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA,** CNPJ nº 07.541.230/0001-07, credenciando o Sr. FABIANO ELOIR DELAVALD, CPF nº 966.913.100-63. A pregoeira e Equipe de Apoio efetuaram a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Licitantes Inidôneos, CNIA, CEIS e CNEP) no link Certidões Administração Pública Federal (tcu.gov.br) e ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) no link SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (comprasnet.gov.br), sendo que não encontraram registros em nome das empresas acima mencionadas, portanto, estão aptas a participar do presente certame. Tendo os participantes declarado a legitimidade da documentação de credenciamento apresentada, a qual foi conferida e rubricada pelos presentes, decidiu-se pela continuidade do certame. Assim, foram recebidos os envelopes, os quais foram rubricados, sendo conferida sua inviolabilidade. Em seguida passou-se para a fase de Abertura do ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS). Analisadas as propostas, verificou-se que as empresas atenderam ao Edital. A pregoeira e equipe de apoio passam para a análise da proposta e lances verbais, conforme consta no demonstrativo abaixo:

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Item 1 Classif.	Código 021.001.538 Código	Descrição do Produto/Serviço CESTA BÁSICA PEQUENA PARA ATÉ 3 PESSOAS, CONTENDO: Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 500 Valor Total	Status Lance
1	19352	COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA		144,63	72.315,00	Classificado S
2	24981	KIRCH & SILVA LTDA		144,67	72.335,00	Classificado S
Item 2 Classif.	Código 021.001.539 Código	Descrição do Produto/Serviço CESTA BÁSICA GRANDE PARA FAMÍLIAS DE 5 PESSOAS OU MAIS, Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 300 Valor Total	Status Lance
1	19352	COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA		189,75	56.925,00	Classificado S
2	24981	KIRCH & SILVA LTDA		189,92	56.976,00	Classificado S

RODADA DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 021.001.538 Código	Descrição do Produto/Serviço CESTA BÁSICA PEQUENA PARA ATÉ 3 PESSOAS, CONTENDO: Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 500 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	24981	KIRCH & SILVA LTDA	0,00	144,00	Lance	21/12/2023 09:07:39
1	2	19352	COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA	0,00	143,75	Lance	21/12/2023 09:07:52
2	1	24981	KIRCH & SILVA LTDA	0,00		Declina	21/12/2023 09:08:02
		19352	**COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA**	**0,00**	**143,75**	**Finalizado**	**21/12/2023 09:09:21**
Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 021.001.539 Código	Descrição do Produto/Serviço CESTA BÁSICA GRANDE PARA FAMÍLIAS DE 5 PESSOAS OU MAIS, Proponente / Fornecedor	Unidade UN % Desconto	Quantidade 300 Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
1	1	24981	KIRCH & SILVA LTDA	0,00	189,00	Lance	21/12/2023 09:09:48
1	2	19352	COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA	0,00	188,70	Lance	21/12/2023 09:10:00
2	1	24981	KIRCH & SILVA LTDA	0,00	188,00	Lance	21/12/2023 09:10:07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

2	2	19352	COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA	0,00		Declina	21/12/2023 09:10:22
		24981	**KIRCH & SILVA LTDA**	**0,00**	**188,00**	**Finalizado**	**21/12/2023 09:10:55**

Encerrada a sessão de lances, os preços propostos pelas empresas licitantes foram comparados com os valores de referência dos itens, considerando-se que estes estão dentro da média praticada no mercado. Após, passou-se para a fase de abertura do envelope nº 2 – HABILITAÇÃO das empresas provisoriamente vencedoras. Analisada a documentação, verificou-se que as empresas vencedoras apresentaram os documentos conforme solicitado no Instrumento convocatório, sendo, portanto, habilitadas. A Pregoeira fez constar que abriu oportunidade às empresas participantes da Sessão Pública do Pregão de manifestar intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes. Não houve manifestação da intenção de interpor recurso. Nos termos do edital, considerando o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE, a Pregoeira e Equipe de Apoio declaram como vencedora e adjudicam os itens às empresas conforme valores finais em negrito no demonstrativo acima. A Pregoeira solicita que as empresa vencedoras apresentem a proposta ratificada de acordo com os valores finais no prazo de 3 (três) dias. A Pregoeira e Equipe de Apoio determinam a remessa do Processo ao Senhor Prefeito, com a sugestão de que a licitação seja homologada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionadas. Santa Clara do Sul, 21/12/2023.

CARLÉIA CRISTINA HAAS
Pregoeira

NICOLE FRANCIÉLI FEIX BECKER
Equipe de Apoio

ARTUR LAZZARI
Equipe de Apoio

KIRCH & SILVA LTDA

COMERCIAL KLIEMANN & DELAVALD LTDA

Extrato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação conforme § Único do art. 61 da Lei n° 8.666/93

(conforme alteração prevista no art. 3º da lei complementar 198/2023)

1 – CONTRATO Nº 133-03/2023 – PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2023 – Processo Administrativo Digital nº 3.104/2023. LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SANTA CLARA MAIS FELIZ. Pessoa física INGO SCHUBERT, inscrita no CPF sob nº 267.924.350-15, ao valor total anual de R$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).

Santa Clara do Sul, 20 de dezembro de 2023.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PORTARIA Nº 03-03/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Exonera ROBERTA LAZZARETTI do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 05 de janeiro de 2024.

ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, EXONERA **ROBERTA LAZZARETTI** do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 05 de janeiro de 2024.

Sala de Sessões, 20 de Dezembro de 2023.
ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT
Presidente da Câmara
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
LEILA REGINA IMMICH
Secretária

.....

PORTARIA Nº 04-03/2023, de 20 de Dezembro de 2023.

Nomeia RAFAEL ODY HAAS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 08 de janeiro de 2024.

ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, NOMEIA **RAFAEL ODY HAAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 08 de janeiro de 2024.

Sala de Sessões, 20 de Dezembro de 2023.
ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT
Presidente da Câmara
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
LEILA REGINA IMMICH
Secretária

.....

EXPEDIENTE

GABINETE DO PREFEITO
Telefone: (51) 3782-2280
Email: gabinete@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Telefone: (51) 3782-2250
Email: administracao@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Telefone: (51) 3782-2275
Email: educação@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE
Telefone: (51) 3782-2265
Email: sustentabilidade@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Telefone: (51) 3782-2277
Email: infraestrutura@santaclaradosul.rs.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3782-2266
Email: secretariadesaude@santaclaradosul.rs.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telefone: (51) 3782-2284
Email: assistenciasocial@santaclaradosul.rs.gov.br

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)
Telefone: (51) 3782-2296
Email: cras@santaclaradosul.rs.gov.br

CONSELHO TUTELAR
Telefones: (51) 99109-6042 e (51) 99935-0590
Email: conselhotutelar@santaclaradosul.rs.gov.br

SALA DE NEGÓCIOS
Telefone: (51) 3782-2282
Email: saladenegocios@santaclaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul
CNPJ 94.705.936/0001-61
Avenida Emancipação, n° 615, Centro
Telefone: (51) 3782-2250
Site: www.santaclaradosul.rs.gov.br

Câmara Municipal de Santa Clara do Sul
CNPJ 29.331.772/0001-98
Capitão Nicolau Klein, 399, Centro
Telefone: (51) 3782-1012
Site: www.santaclaradosul.rs.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

SANTA CLARA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 2.803, de 10 de novembro de 2022